



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA



PORTARIA SGJ n. 19, de 31 março de 2022.

Designa Coordenadores e Coordenadores Substitutos para o CEJUSC-JT-CIDADE ALTA.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

que a atuação simultânea em acervos processuais de Vara do Trabalho e de CEJUSC's enseja a possibilidade de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ), nos termos do artigo 3º da Resolução CSJT n. 155/2015;

o contido no artigo 4º, § 2º, da Resolução CSJT n. 155/2015;

os critérios objetivos constantes da Resolução CSJT n. 174/2016, com alterações promovidas pela Resolução CSJT n. 288/2021;

a Portaria SGJ n. 8/2022, que designou Coordenadores e Coordenadores Substitutos para os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do TRT da 9ª Região e revogou as Portarias SGJ n. 3, 5 e 6/2022;

Resolução Administrativa 27/2022 do Tribunal Pleno, que regulamenta o CEJUSC-JT-CIDADE ALTA;

a validação da escala por meio do Ofício NUPMEC n. 13/2022; e

a autorização concedida por meio da Resolução Administrativa n. 44/2022 do Tribunal Pleno.

RESOLVE





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Magistrado Maurício Mazur para atuar como Coordenador do CEJUSC-JT-CIDADE ALTA, de que trata o artigo 2º, inciso I, da RA 27/2022 do Tribunal Pleno, no período de 1º/04 a 30/06/2022

Art. 2º Designar a Excelentíssima Magistrada Érica Yumi Okimura Sugara para atuar como Substituta, no período de 1º/04 a 30/06/2022, nos casos de férias e afastamentos do Coordenador designado no artigo 1º desta portaria.

Art. 3º Designar a Excelentíssima Magistrada Érica Yumi Okimura Sugara para atuar como Coordenadora do CEJUSC-JT-CIDADE ALTA, de que trata o artigo 2º, inciso II, da RA 27/2022 do Tribunal Pleno, no período de 1º/04 a 30/06/2022.

Art. 4º Designar o Excelentíssimo Magistrado Maurício Mazur para atuar como Substituto, no período de 1º/04 a 30/06/2022, nos casos de férias e afastamentos da Coordenadora designada no artigo 3º desta portaria.

Art. 5.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

(assinado digitalmente)

ANA CAROLINA ZAINA

Desembargadora Presidente do TRT da 9ª Região